



Processo REPL 660/2024 - Data 21/05/2024 - Hora 10:20:26

Assunto: SOLICITA DA CAGEPA A SUSPENSÃO DE COBRANÇA DA TAXA DE ESGOTOS PARA OS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU I E II, EM PATOS – PB.

Remetente: JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO ()



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 21 / 05 / 2024 às 21/8 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

SOLICITA DA CAGEPA A SUSPENSÃO DE COBRANÇA DA TAXA DE ESGOTOS PARA OS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU I E II, EM PATOS – PB.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requieiro *da CAGEPA*, que seja suspenso **A COBRANÇA DA TAXA DE ESGOTOS PARA OS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU I E II**, em Patos – PB.

JUSTIFICATIVA:

As famílias que estão residindo nos 856 apartamentos do Conjunto São Judas Tadeu I e II, não tem condições de pagar, além do consumo d'água, o dobro da taxa de esgoto, pois é uma grande contradição.

Onde fica o lado social da empresa? Pois enquanto o governo federal entregou os apartamentos quitados, justamente pelas condições de vida dos moradores, a CAGEPA aplica uma política perversa dessa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 20 de maio de 2024.

José Gonçalves da Silva Filho

Vereador/Autor